ATO Nº 766, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Aloilto Gregório Soeiro**, do cargo de provimento em comissão de motorista, símbolo CC. 06, na data de 30/06/1999.

Art. 2º. Cessar os efeitos do Ato nº 759, de 14 de maio de 1999.

Art. 3º. Exonerar, a pedido, o senhor **José Sarmenghi**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC. 02, na data de 30/06/1999.

Art. 4º. Cessar os efeitos do Artigo 8º, do Ato nº 276, de 10 de fevereiro de 1995.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de 30 de junho de 1999.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 28 de junho de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário